



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Nota Informativa

Informações sobre o desabastecimento do medicamento Eltrombopague 25 mg e 50mg.

26 de janeiro de 2023
Nº 03

Nota Informativa

Informações sobre o desabastecimento do medicamento Eltrombopague 25 mg e 50mg.



26 de janeiro de 2023 | Nº 03

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Políticas de Saúde (SEPOS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica (COPAF), com apoio da Coordenadoria de Gestão de Logística de Recursos Biomédicos (COLOB) e da Coordenadoria de Suprimentos (COSUP), vem por meio desta Nota informar aos serviços de saúde quanto ao **desabastecimento do medicamento Eltrombopague 25mg e 50mg.**

CONSIDERAÇÕES

Considerando que a púrpura trombocitopênica idiopática (PTI), atualmente denominada como trombocitopenia imune primária (TIP), é uma doença autoimune adquirida, caracterizada pela presença isolada de trombocitopenia sem outra doença que cause esta alteração e que o objetivo da terapia para PTI é reduzir o risco de sangramento clinicamente relevante. Assim, a necessidade de intervenção é guiada por sintomas de sangramento e contagem de plaquetas (inferior a 20.000 mm³). A escolha da terapia depende da rapidez com que a contagem de plaquetas precisa ser aumentada e dos diferentes perfis de toxicidade das terapias disponíveis.

A Portaria Conjunta Nº 9, de 31 de julho de 2019, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Púrpura Trombocitopênica Idiopática, traz como uma das opções terapêuticas o medicamento Eltrombopague 25mg e 50mg;

Considerando que o medicamento faz parte do Grupo 1B de financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e que atualmente encontram-se DESABASTECIDOS;

Considerando que quanto ao escalonamento do medicamento no tratamento da refratariedade, o Comitê Internacional de Especialistas sugere que pacientes refratários preencham dois critérios. Primeiro, falha após esplenectomia ou contra-indicação a esta e, segundo, apresentação de PTI grave (plaquetas <20.000/ mm³), com sangramento suficiente para exigir tratamento ou com novo sangramento que requeira terapia adicional. Uma proporção dos pacientes considerados refratários responde aos tratamentos de primeira linha (corticosteróides e imunoglobulina).

Nota Informativa

Informações sobre o desabastecimento do medicamento Eltrombopague 25 mg e 50mg.



26 de janeiro de 2023 | Nº 03

Contudo, o uso crônico de corticosteróides ou repetidas doses de imunoglobulina expõem o paciente aos efeitos adversos desses medicamentos, com prejuízo em sua qualidade de vida.

Considerando que o PCDT da Púrpura Trombocitopênica Idiopática, recomenda que pacientes com PTI refratária sejam inicialmente tratados com **azatioprina ou ciclofosfamida**, tendo em vista a maior experiência com seu uso e com o controle de efeitos adversos. Na ocorrência de falha terapêutica, os pacientes devem ser tratados com **Eltrombopague**. No caso de falha deste, os pacientes deverão ser tratados com **danazol**, com exceção de crianças e adolescentes pré-púberes, em vista do potencial de virilização desse medicamento e de segurança incerta nessa faixa etária. Por fim a **vincristina** é reservada aos casos de falha terapêutica ou refratariedade aos demais agentes (azatioprina/ciclofosfamida, eltrombopague e danazol) ou a crianças e adolescentes pré-púberes com refratariedade ou falha a ciclofosfamida/azatioprina e Eltrombopague.

Considerando o medicamento danazol também está contemplado no PCDT Púrpura Trombocitopênica Idiopática mas que atualmente, não há instrumento de compra desse medicamento pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, devido a falta de demanda, e que ainda o medicamento vincristina não pertence ao elenco de medicamentos da Assistência Farmacêutica, sendo contemplado através do procedimento 03.03.02.006-7: Tratamento de defeitos da coagulação, púrpura e outras afecções hemorrágicas, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais do SUS.

<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/exibir/0303020067/01/2023>

INFORMAÇÕES

Foi aberto o processo licitatório nº 07768788/2022, PE nº 1849/2022, para garantir o abastecimento das unidades, porém o mesmo foi fracassado por motivo de preço e que o novo processo licitatório nº 11705949/2022 foi aberto e encontra-se em fase inicial (Em análise na PGE).

Nota Informativa

Informações sobre o desabastecimento do medicamento Eltrombopague 25 mg e 50mg.



26 de janeiro de 2023 | Nº 03

Foi solicitada adesão externa no processo nº 11025077/2020, porém com desfecho negativo e foi realizada nova tentativa de adesão externa, também sem sucesso.

Por fim, diante das considerações acima citadas, foi aberto processo Nº 00734669/2023 de aquisição por meio de dispensa de licitação para regularização do abastecimento no menor tempo possível.

Acrescentamos que caso o médico opte por qualquer mudança no tratamento haverá a necessidade de nova documentação (prescrição médica e LME) para todos os pacientes que apresentarem orientação médica para troca/substituição de medicamentos padronizados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

Esta Coordenação encontra-se à disposição para informações adicionais, por meio do seguinte endereço eletrônico copaf.sesa@gmail.com.

Ressaltamos que esta Nota Informativa poderá ser revista a qualquer tempo, desde que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE) julgue necessário.

ELABORAÇÃO

- Fernanda França Cabral – Farmacêutica – COPAF/SEPOS
- Mariana Maia Martins Evangelista – Farmacêutica – COLOB/SEAFI
- Evanézia de Araújo Oliveira – Farmacêutica – Gerente Técnica - COPAF/SEPOS
- Carla Porto – Farmacêutica – Assessora Técnica - CECOM/COSUP
- Nathália Oliveira e Sousa - Assessora Técnica - Farmacêutica - COLOB/SEAFI



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

www.saude.ce.gov.br

    /saudeceara

